ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

rocesso N. 053/96 **Data** 14/ 11/ 1996

ome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 035/96

Denomina artéria em nossa cidade de "GERALDINA DINARTE".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 02 DEZEMBRO 19/ 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 18.11.1996

PROTOCOLO: 18.11.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 18.11.1996

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 02.12.1996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 035/96

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE GERALDINA DINARTE"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 02 DEZEMBRO 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data
18/11/96
PRESIDENTE

Sala de Sessões, 18 de Novembro de 1996.

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora Bancada PMDB

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 18 NOVEMBRO 19 96
PRESIDENTE

A vereadora Peregrina Maria Reggiani para relatar.
Em 19/11/96.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora abaixo assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica do Municipio, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Artéria em nossa Cidade de "GERALDINA DINARTE".

Solicita-se que, após a aprovação do mesmo, seja enviado à familia da homenageada.

Sala de Sessoes, 18 Novembro de 1996.

Carlinda D. Farina

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora Bancada PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 035/96

Art. 1º - É dada a denominação de GERALDINA DINARTE, a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se entre as chácaras nº 58, 86 e 85 do Polígono Três Vendas e chácaras nº 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do Polígono Floresta caixa d'água, iniciando na Avenida Caldas Jr. até a Rua Josefina Dalla - Rosa, direção Leste-Oeste.

Art. 3º - As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres, Rua GERALDINA DINARTE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrerá em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 Novembro de 1996.

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora Bancada PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

J U S T I F I C A T I V A

GERALDINA ARACHEL DINARTE nascida no Município de Erechim, em 28 de Setembro de 1909, casou-se com o Sr. José Dinarte, e neste matrimonio nasceu uma filha de nome Maria Arachel Dinarte, hoje Sperotto.

GERALDINA, dedicou-se ao máximo para sua familia e também na comunidade, sempre teve uma participação ativa, foi uma líder na Escola, Igreja e festejos comunitários. É uma pioneira que participou do desbravamento - deste município, com muito trabalho em prol do desenvolvimento que hoje estamos assistindo.

GERALDINA veio à falecer, no dia 09 de Agosto de 1984, por insuficiência cardíaca, o seu sepultamento - foi no cemitério municipal Três Vendas. Muito justa esta homenagem desta mulher que ao lado de seu esposo e grupo de pioneiros, lutou pelo crescimento de nossa comunidade.

Sala de Sessões, 18 Novembro de 1996.

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora Bancada PMDB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls 005

L O C A L I Z A Ç Ã O D E R U A P A R A D E N O M I N A Ç Ã O

A artéria localiza-se entre as chácaras nro. 58, 86 e 85 do Polígono Três Vendas e chácaras nro. 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do Polígono Floresta caixa d'água, iniciando na Avenida Caldas Jr. até a Rua Josefina Dalla Rosa, direção Leste-Oeste.

Erechim, 17 de outubro de 1996.

CESAR ANTONIO MANTOVANI
Secretário Municipal de Obras


Fls. 006
RUA FERMINO
RUA JOÃO BUDRISK
RUA JOÃO MICHEL
RUA JOSEFINA
RUA ANITA GONÇALVES
RUA ARMINDA BATISTUS
RUA OLIVIA BUSATTA
RUA ERNESTO CALDART
RUA MANOEL MAGNABOSCO
RUA OLGA NEUMANN SPERGER
RUA JOSÉ MOKVA
RUA CARLOS
AVENIDA CALDAS JÚNIOR
POLÍGONO FLORESTA
D'ÁGUA
CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTA CRUZ
CAPELLO
MORANDI
DALLA ROSA
MATO
DE SEGUNDO GRAU
EMÍLIO GRANDO
(COLÉGIO AGRÍCOLA)
BANHADO
VOURA

Fls. 007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL

Município de Erechim
DISTRITO DA SEDE
Estado do Rio Grande do Sul

Leonel Adelido Tedesco
OFICIAL
Melinda Leopoldina Tedesco
SUB-OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» N.o 05 nele às folhas 006 sob n. 3.337- consta o termo do registro do falecimento de "GERALDINA DINARTE"

de cor branca, sexo feminino, ocorrido em domicílio, nesta cidade, no dia 09 de agosto - de 1984, às 3:15 horas, profissão afaz. domésticos- natural de ste Estado domiciliado e residente em nesta cidade, com setenta e quatro (74)- - anos de idade, filho de Sandalio Arachel e Gabriela Arachel- estado civil Viúva de José Dinarte.

Foi declarante: Genirio Luis Sperotto

O atestado foi firmado por Dr. Sérgio Fabris-

Causa mortis: Insuficiência Cárdiaca-

O sepultamento foi feito no Cemitério Tres Vendas, nesta Cidade-

O termo foi lavrado no dia 09 de agosto de 1984- por Melinda Leopoldina Tedesco, Sub Oficial-

Observações: Deixou bens e não deixou testamento. Deixou uma filha maior por nome Maria Era eleitora-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S

O referido é verdade e dou fé,

ERECHIM(RS), 09 de agosto de 1984-

Sub Oficial do Registro Civil
(Melinda Leopoldina Tedesco)

O N. 27 PAG. Nº 39

Fls. 008

República dos Estados Unidos do Brasil

Registro Civil das Pessôas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE ERECHIM

1.º DISTRITO

ANTIGAMENTE: PAIOL GRANDE — BOA VISTA DO ERECHIM — JOSÉ BONIFÁCIO

Theodoro Tedesco
Oficial
Melinda Leopoldina Tedesco
e Leonel A. Tedesco
Sub-Oficiais

Certifico que a fls. 87v88 do livro n.º 18 de registros de casamentos, o o assento do matrimonio de JOSÉ DINARTE e GERALDINA ARACHEL, contraido perante o dr. Pretor Municipal Suplente, snr. Pinto de Souza e as testemunhas José Oscar Maria Salazar, e io de Magalhães Bedin, maiores, industriais, aqui residentes aos (2) de Ele, nascido em Neste Distrito, [illegible]riario, domiciliado e residen Agosto de 1.900, profissão ind[illegible] filho de ste Distrito [illegible]ca Dinarte, aqui residente [illegible] Dinarte, falecido, e de dona Escolas[illegible] aos (28) de Ela, nascida em neste Distrito, [illegible]stica, domiciliada e residente Setembro de 1.909, profissão do[illegible] filha de Distrito [illegible]rachel, aqui residente [illegible] lio Arachel, falecido, e de Gabriela [illegible]INA DINARTE.- passa assinar-se "MARIA.-digo:-GERAL[illegible] se refere o art. 180 ns. 1, 2, e 4.- do Foram apresentados os documentos a que [illegible] Civil Brasileiro.

[illegible]ações: O Snr. Suplente do Pretor da [illegible]marca, em Exº, dispensou a publi do edital. Neste ato reconheceram [illegible] mo legitima a filha do casal [illegible]me MARIA ARAHCELL, nascida em Qua[illegible] Irmãos, neste Municipio, no dia Fevereiro de 1.926.

O referido é verdade [illegible] dou fé.

Erechim, (8) de Julho de 19[illegible]

O oficial: Ajudante

Cartorio Amorim

Cartorio do Registro Civil
THEODORO TEDESCO
OFICIAL
MELINDA L. TEDESCO
LEONEL A. TEDESCO
SUB-OFICIAIS
ERECHIM - R. G. SUL

[illegible]A DE SELO
[illegible]2 de 24-12-1928
Art. 31

Erechim

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OCOLO N.º:

SSO N.º: 053/96

R: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

IA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 035/96

A: Denomina artéria em nossa cidade de "GERALDINA DINARTE".

RELATOR: TEREZINHA MARIA PEZZIN

PARECER: CONSTITUCIONAL

Tendo recebido a gratificante tarefa de emitir pare- a este Projeto de Lei Legislativo, congratulo-me com colega Vereadora linda Poletto Farina, por esta tão nobre homenagem à Sra. GERALDINA DI- TE.

Sendo assim, emito parecer CONSTITUCIONAL.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Novembro de 1996.

TEREZINHA MARIA PEZZIN
Vereadora/Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião 28/11/19 96
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 02 DEZEMBRO 19 96
Helly Luis Parenti
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

157/96 - ZB

Erechim, RS, 03 de Dezembro de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 02 de Dezembro/96, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente em cópia xerográfica.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/96
Autoria Ver. LOEDIR LUIZ DASSI
Aproveitamento social do material de demolições.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034/96
Autoria Ver. JAIME AVELINO PIAIA
Denomina artéria do perímetro urbano de nosso município de "IGÊNIO MENTA".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 035/96
Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
Denomina artéria em nossa cidade de "GERALDINA DINARTE".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **HELLY LUIZ PARENTI**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.865, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1996.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "GERALDINA DINARTE".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"GERALDINA DINARTE"**, a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se entre as chácaras nos. 58, 86 e 85 do Polígono Três Vendas e chácaras nos. 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do Polígono Floresta Caixa D'Água, iniciando na Avenida Caldas Junior até a Rua Josefina Dalla Rosa, direção Leste-Oeste.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **RUA "GERALDINA DINARTE".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 06 DE DEZEMBRO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração